



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 187 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração do
Coordenador de Publicações do
Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. **DANILO MATOS DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 09.417.793-78 e CPF: 010.894.405-02, para o cargo em comissão de Coordenador de Publicações do Município, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 188 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
Coordenador de Publicações do
Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SR. **JAMES DE LIMA VILARINO**, portador da cédula de identificação de número 1203284292 e CPF: 030.897.915-01, para o cargo em comissão de Coordenador de Publicações do Município, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 189 de 09 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Secretária Municipal de
Assistência Social"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SRa. **DAIANE CARNEIRO ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 11122436 58 e CPF: 012.020.325-16 do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 190 de 09 de Outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Assessora do Gabinete do
Prefeito"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SRª. **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULO**, portador da cédula de identificação de número 3392213 e CPF: 424.006.515-15 do cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Prefeito, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 191 de 09 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a Nomeação da
Secretária Municipal de
Assistência Social"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a SRa. **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**, portadora da cédula de identificação de número 3392213 e CPF: 424.006.515-15 do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 192 de 09 de Outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração do
Chefe da Divisão de Recursos
Humanos do Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SRº. **IVANILTON GUANAES DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 2.267.670-86 e CPF: 310.130.905-00, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 193 de 09 de Outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
Chefe da Divisão de Recursos
Humanos do Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SRº. **LEONARDO SEIXAS SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 0665665849 e CPF: 990.122.785-20, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com